



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

PROJETO DE LEI Nº 4.529/2008
(06 Março de 2.008.)

Dispõe sobre: **REVOGAÇÃO DA LEI Nº 4.111, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 4.111, de 14 de Fevereiro de 2.008.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 06 de Março de 2008.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

mm/nc

AS COMISSÕES DE
S.S. em 18/03/2008
PRESIDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 422/08

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 06 de Março de 2008.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 7 1 7 – Dispões sobre: REVOGAÇÃO DA LEI Nº 4.111, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. CLEBER FURLAN
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mm/nc

2.07.03.08



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

MENSAGEM N.º 3 7 1 7

(06 de Março de 2.008.)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre a **REVOGAÇÃO DA LEI N.º 4.111, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por finalidade a revogação do diploma legal aqui referido, uma vez que, de conformidade com manifestação da Divisão de Cadastro desta municipalidade, contida em memorando que fica fazendo parte deste, esclarece que a Rua ora denominada Erivaldo Melo Feitosa, já havia sido denominada, através da Lei Municipal nº 3.553/2004, como Rua Inácia Maurício de O. Castro.

Diante de tal situação é que entendi por bem em propor a presente medida.

Assim expondo requêiro com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Caieiras, seja a matéria, objeto da presente propositura apreciada em regime de urgência.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-**

mm/nc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Fone: 4442-7705

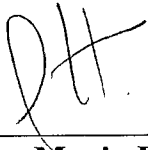
Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 04 de Março de 2.008.

Do Cadastro
Ao Gabinete

Referente ao autografo n.º 4.149/2008 de 12 de fevereiro de 2008, que denomina Rua Erivaldo Melo Feitosa, a travessa da Rua João Rosa da Silva, na Vila dos Pinheiros, informamos que já existe uma denominação de Rua Inacia Mauricio de O. Castro conforme Lei Municipal n.º 3553/2004.

Solicitamos que seja identificado se existe mais de uma travessa no final da Rua João Rosa da Silva, a qual nome corresponde cada uma delas.

Atenciosamente,


Isaura Maria Bertti
Chefe da Divisão de Cadastro

Katia
04/03/08

422/08
3417/08

ERIVALDO (6.º semestre)
REVOGAR Lei 4111/08
E ANEXAR cópia
deste



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI 4.529/2008

Artigo 1º - O artigo 1º do Projeto de Lei 4.529 de 06 de março de 2008, que dispõe sobre a revogação da Lei 4.111 de 14 de fevereiro que dá denominação a logradouro público, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.553 de 03 de junho de 2004 que dá nome a logradouro público e dá outras providências."

Câmara Municipal de Caieiras, 16 de junho de 2008.

PAULO ROBERTO ÓZIO
VEREADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Fone: 4442-7705

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 04 de Março de 2.008.

Do Cadastro
Ao Gabinete

Referente ao autografo n.º 4.149/2008 de 12 de fevereiro de 2008, que denomina Rua Erivaldo Melo Feitosa, a travessa da Rua João Rosa da Silva, na Vila dos Pinheiros, informamos que já existe uma denominação de Rua Inacia Mauricio de O. Castro conforme Lei Municipal n.º 3553/2004.

Solicitamos que seja identificado se existe mais de uma travessa no final da Rua João Rosa da Silva, a qual nome corresponde cada uma delas.

Atenciosamente,

Isaura Maria Bertti
Chefe da Divisão de Cadastro

Fazr Projeto
revogando Lei



Revogado / Gabinete
Revogado Lei 4111/11
E anexar cópia
deste

data
03/06/2004.

PH

05/03

2008